



BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE DOIS LAJEADOS

DOIS LAJEADOS  
"UM PEQUENO PARAISO"

**PORTARIA Nº 484/2025, de 22 de julho de 2025.**

**CONCEDE LICENÇA SAÚDE A(O)  
SERVIDOR(A) MUNICIPAL SR(A)  
JOSIRLEI COVER.**

FABIANA GIACOMIN, Prefeita Municipal de DOIS LAJEADOS-RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 937/2002, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, concede, retroativamente, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a (o) Servidor (a) Municipal Senhor (a) JOSIRLEI COVER, OPERADOR DE MÁQUINAS, matrícula 458, por 06 dia(s), de 21 de julho de 2025 até 26 de julho de 2025, conforme requerimento, atestado e formulário de atendimento médico em anexo.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS - RS, DE 22 de julho de 2025.

FABIANA GIACOMIN  
Prefeita Municipal

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

EDUARDA DALTOÉ

Secretária Municipal da Administração e Planejamento em exercício

AFIXADO AO QUADRO MURAL DE

22/07/2025 A 05/08/2025

Edivane Lazzarotto

**"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"**